



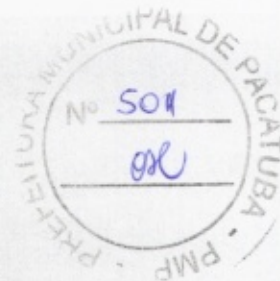
PREFEITURA DE
PACATUBA



Processo Administrativo
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01.011/2026-PE

**RESPOSTA AO PEDIDO DE
ESCLARECIMENTO
ALLFAX TELECOMUNICAÇÕES**

BLL



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.011/2026-PE**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos contínuos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, compreendendo computadores, notebooks, servidores, rede lógica, rede de internet, softwares e demais periféricos de tecnologia da informação e comunicação (TIC), incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, suporte técnico presencial e remoto, reposição de peças e componentes, bem como a gestão dos atendimentos por meio de sistema informatizado na modalidade Software as a Service (SaaS) para controle e registro de chamados (help-desk), destinada a atender às necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Pacatuba/CE.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa ALLFAX TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 01.402.427/0001-89, por meio do qual formula os seguintes questionamentos:

- a) Quando for necessária a substituição de peças durante a manutenção corretiva de equipamentos, a responsabilidade pelo fornecimento será da Contratada ou da Contratante?
- b) Caso o fornecimento seja de responsabilidade da Contratada, o custo das peças já está contemplado no valor estimado da contratação ou deverá ser remunerado separadamente?
- c) A remuneração contratual será realizada mediante pagamento de valor fixo mensal?

É o relatório.

II – DA ANÁLISE

Preliminarmente, registra-se que o pedido de esclarecimento foi apresentado tempestivamente, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os questionamentos formulados dizem respeito ao modelo de execução contratual, abrangendo aspectos relacionados ao fornecimento de peças, à composição dos custos da contratação e à forma de remuneração dos serviços.

Entretanto, registra-se que, por ocasião da análise da impugnação apresentada ao Edital do mesmo certame, foi proferida decisão administrativa determinando o encaminhamento dos autos à unidade demandante e à área técnica competente para reavaliação das especificações constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que compõem a fase preparatória da contratação, bem como a suspensão do certame para posterior retificação e republicação do Edital.

Considerando que os questionamentos apresentados guardam relação direta com aspectos técnicos e com o modelo de execução e remuneração contratual atualmente submetidos à reavaliação pela área competente, eventual manifestação conclusiva neste momento poderia antecipar interpretações acerca de dispositivos que poderão ser objeto de aperfeiçoamento durante a revisão técnica já determinada.

Assim, entende-se que os esclarecimentos solicitados deverão ser apreciados no âmbito da reavaliação técnica em curso, de modo que as definições pertinentes sejam



PREFEITURA DE
PACATUBA



refletidas de forma uniforme e coerente no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos.

Concluída a revisão técnica, os documentos da contratação serão, se necessário, devidamente retificados e republicados, oportunidade em que constarão os esclarecimentos e demais definições aplicáveis ao modelo de execução contratual, com observância da reabertura dos prazos legais.

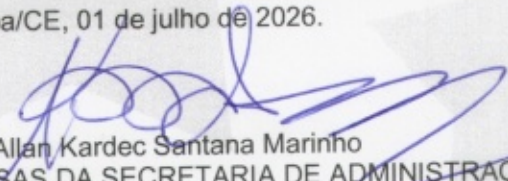
III – DA DECISÃO

Diante do exposto, a Pregoeira decide:

- a) CONHECER do presente Pedido de Esclarecimento, por ser tempestivo;
- b) INFORMAR que os questionamentos apresentados serão considerados no âmbito da reavaliação técnica já determinada pela decisão administrativa proferida na impugnação ao Edital, por tratarem de aspectos diretamente relacionados ao modelo de execução e remuneração da contratação;
- c) INFORMAR que os esclarecimentos definitivos, bem como eventuais adequações dos documentos da contratação, constarão do Edital retificado e de seus anexos, os quais serão oportunamente republicados, com reabertura integral dos prazos legais, caso as alterações influenciem a formulação das propostas.

Publique-se.p

Pacatuba/CE, 01 de julho de 2026.


Francisco Allan Kardec Santana Marinho
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

R. Cel. João Carlos, Nº 345 – Centro
CEP. 61.801-215 - Pacatuba-CE